

LEI N. 2.972/PMC/2012

ALTERA A LEI N. 2.944/PMC/2012 - QUE DISPÕE
SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a ementa e os arts. 1º e 2º e acresce o artigo 3º da Lei n. 2.944/PMC/2012, que os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 306.333,33 (trezentos e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado.

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recursos proveniente de provável excesso de arrecadação e anulação parcial da dotação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º, inciso II e III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na LOA e LDO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 16 de abril de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946